

NÚCLEO POIO



PLANO DE TRABALHO - 2019

GETULINA/SP



Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 – D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 – Fone (0XX14) 3552 - 1202 – Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 – CEP 16450-000 – GETULINA – S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

Plano de Trabalho 2019

Anexo 1 - Dados Cadastrais

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1.1 Órgão/Proponente			1.2 C.N.P.J	
Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina			48.293.161/0001-47	
1.3 Endereço				
Rua Natal Biondo Mengato, 137 – Vila Nakamura – Getulina / SP				
1.4 Cidade	1.5 UF	1.6 CEP	1.7 Esfera Administrativa	
Getulina	SP	16.450-000		
1.8 DDD	1.9 Fone	1.10 Fax	1.11 e-mail	
14	35521202	35521202	naeb-g@hotmail.com	
1.12 Nº UG (Unidade Gestora)		1.13 Gestão (número)		
1.14 Nome do Responsável		1.15 CPF		
Joaquim Tadeu Antunes		047.166.388-39		
1.16 RG/Orgão Expedidor	1.17 Cargo	1.18 Função	1.19 Matrícula	
8.449.136 SP/SSP	Presidente			
1.20 Endereço		1.21 CEP		
R.Fernando Costa 443		164500-000		

Anexo 2 - Descrição do Projeto

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	01/01/2019	31/12/2019



Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 - D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 - Fone (0XX14) 3552 - 1202 - Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 - CEP 16450-000 - GETULINA - S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

2.3 - OBJETO DO PROJETO

O Projeto atenderá crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social, atenderemos as crianças do abrigo municipal e também outras crianças do município. Queremos que os educandos vislumbrem outras perspectivas de futuro, para que não reproduzam a sorte de seus familiares, de subemprego, de famílias desagregadas, envolvimento com drogas, prostituição, violência, entre outras. As atividades darão suporte para que formem uma imagem positiva de si mesmos, possibilitando que se sintam parte da entidade, quando expressam suas opiniões, ideias, angústias e sentimentos; viabilizando ao educando ser protagonista de seu aprendizado. O contato com atividades diversificadas, dirigidas por profissionais realmente capacitados ampliará a aquisição de competências, aumentando a capacidade cognitiva, intelectual, fortalecendo a identidade para que se torne um adulto consciente e saudável. Frente a isso, nosso projeto é um recurso que permite o desenvolvimento da socialização, autonomia e o empoderamento dos educandos contribuindo para uma educação de qualidade.

Objetivo Geral:

Potencializar e estimular a construção de novos saberes através de atividades diversificadas, aprendendo e ensinando uns com os outros; direcionando o acesso às informações, debates, cursos, formação e capacitação para uma educação integral, intensificando ações coletivas para o mesmo propósito comum.

Objetivos Específicos:

- Tirar crianças e adolescentes das ruas oportunizando diferentes aprendizados, suprimindo suas necessidades de desafeto e maus tratos;
- Trabalhar a autoestima, a autonomia, a participação crítica e o empoderamento de crianças e adolescentes, em relação a seus direitos e deveres, para entender e mudar a situação em que vivem;
- Melhorar as relações sociais e pessoais dos educandos, familiares e entidade, criando vínculos de convivência e respeito entre todos;
- Despertar o interesse e a curiosidade dos educandos nas várias atividades que serão oferecidas para a aquisição de novas habilidades;



Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 - D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 - Fone (0XX14) 3552 - 1202 - Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 - CEP 16450-000 - GETULINA - S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

- Potencializar a espontaneidade inata do educando aflorando sua criatividade, melhorando as relações sociais e pessoais, através de vivências coletivas, para a aceitação das diferentes características de cada um;
- Direcionar a rebeldia dos adolescentes dando oportunidade e espaço para que se manifestem para que consigam transformar e atuar na realidade em que vivem.

As atividades serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de professores da região, e são: aulas de meio ambiente e sustentabilidade, culinária e orientação alimentar, informática, leitura e contação de estória, trabalhos manuais, inglês, grupos sócio educativos, atendimento psicológico, futebol, vôlei, recreação, educação física, artes marciais, teatro, banda, hip hop e grafiteagem. Oferece orientação pedagógica e capacitação aos funcionários. Mantém atividades voluntárias em diferentes áreas profissionais.

2.4 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto tem os objetivos voltados ao acesso à educação igual para todos, independente da classe social que estão inseridos. Valorizará e respeitará as diferenças individuais garantindo ao educando um atendimento melhor agregando valores de cidadania. Com o acolhimento e a convivência, aprenderão a participar democraticamente para solucionar os conflitos, conscientizando-se de seus "Direitos e Deveres", o que garantirá condições básicas de sobrevivência diminuindo as vulnerabilidades. Teremos uma escuta aos familiares, suas necessidades, capacitando-os para que sejam mediadores de suas relações e sujeitos de direitos de seu protagonismo. Assim vivenciarão novas experiências para que desenvolvam autonomia, responsabilidade, melhorando a convivência em grupo, transformando as dificuldades em aprendizado. Aprenderão com a Pedagogia da Roda, privilegiando o diálogo e a não exclusão, onde a matéria-prima de todo o trabalho são os saberes, fazeres e querereres de nossas crianças e adolescentes.



Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 – D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 – Fone (0XX14) 3552 - 1202 – Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 – CEP 16450-000 – GETULINA – S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

Anexo 3 – Cronograma de Execução

3 - EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)						
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR Nº AULAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			SEMANA	MÊS	INÍCIO	TERMINO
Atendimento de 80 á 100 crianças e adolescentes, no contra turno escolar, por um período de 12 meses, oferecendo atividades específicas e alimentação.	Atividades Específicas da Proposta	Aulas de Artes Marciais	8	32	01/03/2019	30/11/2019
		Aulas de Informática	16	64	01/02/2019	15/12/2019
		Aulas de Banda	4	16	01/02/2019	15/12/2019
		Aulas de Teatro	8	32	01/03/2019	30/11/2019
		Aulas de Hip Hop/ Grafite	4	16	01/04/2019	30/11/2019
		Aulas de Ed. Ambiental	4	16	01/01/2019	30/12/2019
		Aulas de Culinária	4	16	01/01/2019	30/12/2019
		Grupo Sócio Educativo	8	32	01/02/2019	30/12/2019
		Recreação / Vôlei / Futebol	8	32	01/01/2019	30/12/2019
		Trabalhos Manuais	8	32	01/02/2019	30/11/2019
		Contação de História	4	16	01/02/2019	30/12/2019



Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 – D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 – Fone (0XX14) 3552 - 1202 – Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 – CEP 16450-000 – GETULINA – S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

Anexo 4 – Plano de Aplicação

4 - PLANO DE APLICAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
CÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Nº PROFIS	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
Atividades Específicas	Aulas de Artes Marciais	1	1.000,00	1.000,00	9.000,00
	Aulas de Informática	1	1.000,00	1.000,00	9.000,00
	Aulas de Banda	1		-	-
	Aulas de Teatro	1	1.000,00	1.000,00	9.000,00
	Aulas de Hip Hop/ Grafite	1			-
	Aulas de Ed. Ambiental	1		-	-
	Aulas de Culinária	1			-
	Grupo Sócio Educativo	1		-	-
	Recreação / Vôlei / Futebol	1		-	-
	Trabalhos Manuais Sucata	1		-	-
Contação de História	1		-	-	
Recursos Humanos	Diretor	1	2.000,00	2.708,87	32.506,44
	Secretária / Administração	1	1.300,00	1.760,77	21.129,24
	Monitores	3	1.300,00	5.282,31	63.387,72
	Cozinheira/Auxiliar Cozinha	2	1.300,00	3.250,66	39.007,92
	Horticultor	1	1.300,00	1.625,33	19.503,96
	Serviços Gerais	1	1.300,00	1.625,33	19.503,96
Manutenção	Luz			450,00	5.400,00
	Telefone			450,00	5.400,00
	Material de Consumo			3.000,00	36.000,00
	Escritório de Contabilidade			250,00	3.000,00
	Serviços de 3º / Reparos			2.200,00	26.400,00
TOTAL DE GASTOS					298.239,24



Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 - D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 - Fone (0XX14) 3552 - 1202 - Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 - CEP 16450-000 - GETULINA - S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

Anexo 5 - Cronograma de Desembolso

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - RECURSO MUNICIPAL (\$ 1,00)						
META	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19
Atendimentos de 80 a 100 educandos.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL						120.000,00

5.2 - RECURSO ESTADUAL (\$ 1,00)						
META	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19
Atendimentos de 80 a 100 educandos.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL						37.200,00

5.3 - RECURSO PRÓPRIO (\$ 1,00)						
META	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19
Atendimentos de 80 a 100 educandos.	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27	R\$ 11.753,27
TOTAL GERAL						141.039,24

5.4 - CALCULO COM RH (\$ 1,00)									
DESPESA COM RECURSOS HUMANOS									
DESCRIMINAÇÃO	SALÁRIO	FGTS	INSS	FÉRIAS 1/12	1/3 de 1/12	13º	TOTAL	QTD	TOTAL
Diretor	2.000,00	160,00	160,00	166,66	166,66	55,55	2.708,87	1	2.708,87
Secretário	1.300,00	104,00	104,00	108,33	108,33	36,11	1.760,77	1	1.760,77
Monitor	1.300,00	104,00	104,00	108,33	108,33	36,11	1.760,77	3	5.282,31
Servç.Gerais	1.200,00	96,00	96,00	100,00	100,00	33,33	1.625,33	4	6.501,32
TOTAL	5.800,00	464,00	464,00	483,32	483,32	161,10	7.855,74		16.253,27



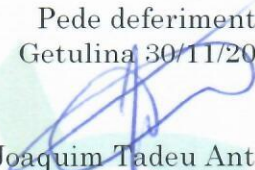
Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Getulina
Declarada "Utilidade Pública Federal" - Decreto 91.108 de 13/03/85 - D. O União 13/03/85.
Rua Natal Biondo Mengato, 137 - Fone (0XX14) 3552 - 1202 - Vila Nakamura
CNPJ 48.293.161/0001-47 - CEP 16450-000 - GETULINA - S.P.
e-mail: naeb-g@hotmail.com

Anexo 6 - Declaração

6.1 - DECLARAÇÃO

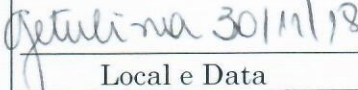
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento
Getulina 30/11/2018


Joaquim Tadeu Antunes
Presidente

Anexo 7 - Aprovação pelo Concedente

Aprovado


Local e Data



Concedente